REGULAMENTO DO PROGRAMA LIVRE PARA MUDAR
-TRANSFERÊNCIA FATAC – FAEP - 2021/1

A Faculdade de Tecnologia Alpha Channel - FATAC, localizada na rua São Gonçalo do Piauí, Itaquera – SP e Faculdade de Educação Paulistana – FAEP , localizada na Rua Cordeiro da Silva, 185, Parada de Taipas – SP, anunciam programa **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA FATAC/FAEP** para 1º semestre de 2021 para estudantes oriundos de outra instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO

1.1 A promoção é válida para transferências entre instituições para cursos de primeira graduação dos cursos de graduação que efetuarem sua transferência até o dia 28/02/2021.

1.2 As modalidades de ensino dessa campanha são graduação presencial e à distância.

1.3 Para ter direito a transferência, o estudante deve atender a algumas das situações: abandono, estar matriculada ou com a matrícula trancada. Esses são os critérios para pedir a transferência imediata para o mesmo curso ou equivalente oferecido pela IES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS BENEFÍCIOS

2.1 Esta campanha contempla os seguintes benefícios:

I – Isenção da taxa de matrícula

II – Primeira mensalidade no valor de R$49,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

3.1 Para concessão dos benefícios indicados no item 2.1 o estudante deverá efetuar a transferência dentro do período estipulado no item 1.1.

3.2 Os benefícios concedidos por este regulamento não são cumulativos com nenhum outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidos após matrícula regular, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento. No caso do aluno ter direito a mais de um benefício, poderá optar pelo que melhor lhe interessar.

3.3 As demais mensalidades seguirão tabela de valores vigentes para o curso escolhido.

3.4 As condições NÃO são válidas para quem irá cursar o primeiro semestre do curso em 2021-1.

CLÁUSULA QUARTA: DO PROCEDIMENTO

4.1 Os alunos interessados em participar da campanha **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA FATAC/FAEP** devem fazer o pedido de transferência mediante apresentação de **histórico escolar atualizado da instituição de origem**, RG e CPF.

4.2 Os documentos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail **secretaria@faculdadespaulistanas.edu.br.**

4.3 A análise curricular é feita por aproveitamento de carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas. Após a análise, o candidato receberá a informação, por e-mail, **em até 10 dias úteis** em qual semestre irá ingressar e valores.

4.4 Para a matrícula são necessários os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, Certidão de nascimento / casamento, Histórico Escolar Ensino Médio, Certificado de Conclusão Ensino Médio e Foto 3x4 (jpg) dentro do período estipulado no item 1.1 manifestando interesse em participar da campanha e a forma que deseja realizar o pagamento da primeira mensalidade no valor de R$49,00 (cartão de crédito ou transferência bancária) .

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O beneficiado pelo Programa **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA FATAC/FAEP** automaticamente aceita ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FATAC, FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.

4.3 Os benefícios indicados neste edital são para uso pessoal e intransferível.

4.4 O candidato inscrito no Programa **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA FATAC/FAEP** aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

4.5 A FATAC/FAEP se reserva ao direito de suspender esta campanha ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

4.6 Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pelas instituições participantes.

São Paulo, 06 de Novembro de 2020.

Diretoria Geral
FATAC